



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.920, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO

07/08/2023

[Assinatura]

Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 697, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Resolução nº 697, de 14 de dezembro de 2022, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) contados a partir de 06 de agosto de 2023, com a finalidade de investigar fatos determinados em face da Fundação Hospital Maternidade São Camilo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de agosto de 2023.

[Assinatura]
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

[Assinatura]
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário

[Assinatura]
MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003300330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP.